SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.000603/2022-25

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP

Assunto: Calendário de Reuniões da CEAP para o exercício 2022

Interessado: Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP

Relator: Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**

DECISÃO CD Nº 14/2022

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2022, da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, consoante a Deliberação 2 (0553734) e a alteração levada a efeito por meio da Decisão Plenária nº PL-0034/2022 (0555437); e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2022, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000603/2022-25;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1919/2021 (0533477), de 23 de novembro de 2021, o Plenário do Confea aprovou o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício 2022;

Considerando que por meio da Deliberação 2 (0553734) a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP deliberou nos seguintes termos:

> 1) Aprovar o calendário de reuniões ordinárias da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP para o exercício de 2022, conforme calendário aprovado pela Decisão nº PL-1919/2021, sendo todas as reuniões em Brasília-DF; e
>
> 2) Submeter o presente calendário à aprovação do Conselho Diretor.

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº 0034/2022 (0555437), de 02 de fevereiro de 2022, o Plenário do Confea aprovou as seguintes alterações no Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício de 2022, aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1919/2021:

> - Reunião do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA: de 25 de outubro de 2022 para 24 de outubro de 2022;

- Sessões Plenárias Ordinárias 1.617, 1.618 e 1.619: de 26 a 28 de outubro de 2022 para 25 a 27 de outubro de 2022; e

- Reuniões da Comissões Permanentes: de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2022 para 01 e 02 de dezembro de 2022,

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que as reuniões ordinárias são realizadas em número definido no calendário anual de reuniões da comissão permanente, conforme estabelecido por meio do art. 128 do Regimento do Confea;

DECIDIU por unanimidade:

1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2022, da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, consoante a Deliberação 2 (0553734) e a alteração levada a efeito por meio da Decisão Plenária nº PL-0034/2022 (0555437):

Reunião Ordinária	DATA	LOCAL
1ª	01, 02 e 03 de fevereiro de 2022	Brasília-DF
2ª	08, 09 e 10 de março de 2022	Brasília-DF
3ª	05, 06 e 07 de abril de 2022	Brasília-DF
4ª	10, 11 e 12 de maio de 2022	Brasília-DF
5ª	07, 08 e 09 de junho de 2022	Brasília-DF
6ª	12, 13 e 14 de julho de 2022	Brasília-DF
7ª	09, 10 e 11 de agosto de 2022	Brasília-DF
8ª	13, 14 e 15 de setembro de 2022	Brasília-DF
9ª	18, 19 e 20 de outubro de 2022	Brasília-DF
10ª	08, 09 e 10 de novembro de 2022	Brasília-DF
11ª	01 e 02 dezembro de 2022	Brasília-DF

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Presidente do Confea, Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente do Confea, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta** e os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 04/02/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0557923** e o código CRC **2D636E8C**.

Referência: Processo nº CF-00.000603/2022-25 SEI nº 0557923